PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LEI Nº 1.584

De 14 de maio de 2014.

DISPOE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, APROVADA NA ASSEMBLEIA ORDINARIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2014, PARA A INSERÇÃO DE NOVOS ENTES DA FEDERAÇÃO QUE PODERÃO INTEGRAR O ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB ZONA DA MATA.***

O Prefeito Municipal de Tombos, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica RATIFICADO a Primeira Alteração no Contrato de Consórcio Público, aprovada pela Assembléia Geral realizada no dia 27 de março de 2014, visando a elencar os novos municípios que poderão fazer parte do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 2º - Integra a presente Lei, a alteração no Contrato de Consórcio Público do CISAB ZONA DA MATA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabiente do Prefeito Municpal de Tombos, 14 de maio de 2014.

Oscar José Bastos

Prefeito Municipal

14/05/14